



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.909

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (13-09-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.908 de 05-09-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofícios encaminhados pelo Lar da Menina informando a formalização de Termos de Fomento n.º 01 e 02 com o Executivo Municipal; ofício encaminhado pela ACCIAS informando a formalização do Termo de Fomento n.º 09/18 com o Executivo Municipal e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de informações da Bancada do MDB sobre as diárias utilizadas pelo Poder Executivo. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 079/18, de 11-07-2018, de autoria do Executivo Municipal que determina alteração no item 1, referente Metas e Estratégias Municipais do anexo I da Lei Municipal n.º 4.999/2015, que regulamenta o Plano Municipal de Educação de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 091/18, de 04-09-2018, de autoria do Executivo Municipal que cria cargo de provimento efetivo de servente. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 092/18, de 12-09-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal n.º 5.426/18 que autorizou o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 06/18, de 10-09-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/18, de 10-09-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.908.....FL.02/02

Sessão Ordinária, passou-se para a homenagem aos 30 anos de fundação Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos (Lar dos Idosos). O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa e Presidente do Lar dos Idosos, Senhora Sônia Maria Tonial. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Amilton José Lazzari para fazer a entrega de uma placa em homenagem. Após, a Senhora Sônia Maria Tonial fez o uso da palavra em nome do Lar dos Idosos. Em seguida, o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, a Vereadora Deliane Assunção Ponzi e o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 13 de setembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.